



**Proposição:** PRES - Projeto de Resolução  
**Número:** 000004/2020  
**Processo:** 8827-00 2020

**Parecer Juraci Scheffer, João Kennedy Ribeiro, Nilton Aparecido Militão - Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação**

### **PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2020**

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Resolução 04/2020, que "**Dá denominação ao Estúdio da TV Câmara da Câmara Municipal de Juiz de Fora Vereador Júlio Carlos Gasparette.**"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto nos artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Resolução, razão pela qual a presente proposição não vislumbra óbice legal e constitucional.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo está em consonância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa que reconhece a sua competência privativa de legislar a respeito. Outrossim, a presente proposição legislativa em sua justificativa reconhece a dignidade e o trabalho realizado pelo Vereador Júlio Carlos Gasparette, tendo sido presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora por dois mandatos e vice por outros dois. Quando presidente atuou com afinco e lutou para a implantação da TV Câmara, objetivando maior aproximação da população às atividades Legislativas. Também elaborou vários Projetos de Lei de grande relevância para a cidade. E ainda exerceu atividades no Poder Executivo como Secretário da Secretaria de Urbanismo. Atualmente, antes do seu súbito falecimento, estava como Secretário da SEL (Secretaria de Esporte e Lazer). Homem íntegro e de conduta ilibada, fazia de seu trabalho uma missão de vida para o bem de toda a sociedade juizforana.

Por fim, quanto ao mérito desta proposição legal, exaltamos a iniciativa em propor o presente projeto de resolução que visa reconhecer os méritos e os feitos do Vereador Júlio Carlos Gasparette que, na condição de homem público, muito contribuiu para o serviço público em prol da população de Juiz de Fora, especialmente na implantação da TV Câmara, no que consideramos absolutamente justo e legítimo a presente homenagem que se oferta.



Desta forma, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência pela aprovação Projeto de Resolução 04/2020, que **"Dá denominação ao Estúdio da TV Câmara da Câmara Municipal de Juiz de Fora Vereador Júlio Carlos Gasparette"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum por meio do legítimo reconhecimento dos méritos e feitos deste ilustre homem público que muito contribuiu para o engrandecimento e o bem estar da população de Juiz de Fora, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.



Palácio Barbosa Lima, 17 de novembro de 2020.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

João Kennedy Ribeiro  
Vereador Kennedy Ribeiro - PV

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD